

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

PORTARIA DE Nº 004A/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX PE, no uso de suas atribuições legais e previstas no art. 25, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal de todos os Contratos, celebrado com a Câmara Municipal de Camocim de São Félix, com vigência no exercício de 2022, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 - I Gestor Titular: Edilza Maria da Silva Matrícula: 50-1
- Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:
- I Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
- II Dar publicidade e manter atualizados os dados e publicações atinentes a cada contrato sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do portal da transparência;
- III Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
- Art. 3º Compete aos fiscais, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2022.

Cumpra-se, publique-se, registre-se.

EDIMILSON GOMES DE SOUZA PRESIDENTE

Edimilson G. de Souze

Praça São Félix, n°20, 1° Andar - Camocim São Félix - PE - Fone: (81) 3743.1144

CEP: 55.665-000 - CNPJ 08.861.841/0001-03